

PORTARIA Nº 1.995/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **214332/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2018/2020) concedida ao servidor GILMAR COUTINHO, onde se lê: "promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de maio/2021" leia-se: "**promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020**".

Art. 2 Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **GILMAR COUTINHO**, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
1299902	GILMAR COUTINHO	AGENTE DE TRÂNSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	L	14/06/2021

Art. 3º Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) concedida ao servidor GILMAR COUTINHO, onde se lê: "promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022" leia-se "**promovido à referência M, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020**".

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

